

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **78/2023**

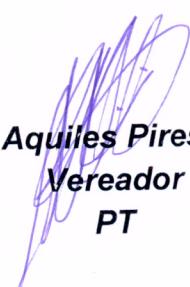
PROMOVENTE: RAFAEL DE CASTRO

ASSUNTO: Altera o disposto na lei nº 8.207, de 22 de dezembro de 2023, que “Institui o protocolo de Prevenção e combate ao assédio sexual no transporte público da cidade de Santana do Livramento”

PARECER

O vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, visto que o presente projeto visa modificar a terminologia da descrição do crime de Importunação Sexual, assim ficando congruente com o artigo 215-A, do Código Penal. Quanto à legalidade e regimentalidade nada se opõe, opina pela **TRAMITAÇÃO** do referido projeto

Santana do Livramento, 16 de maio de 2024.


Aquiles Pires
Vereador
PT